



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal da Administração

Secretário da Unidade Requisitante: Giovani Dalmás

Matrícula funcional: 7063-7

Responsável pela Demanda: Elisete Luz da Silva

Matrícula funcional: 344-1

E-Mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: (55) 3272 7514
Telefone Cel: (55) 99706 5486

INDICAÇÃO DOS MEMBROS PORTARIA Nº: 31.952/2025

Gestor: Giovani Dalmás

Mat. funcional: 7063-7

Fiscal: Vânia Vendruscolo Lopes

Mat. funcional: 1492-3

Fiscal: Ilsomar Quevedo dos Santos

Mat. Funcional: 7257-5

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Descrição sucinta da solicitação:

Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 23/2025 e da Súmula do Contrato 115/2025, referente ao resultado da Concorrência 03/2025, no DOU, na edição do dia 26 de maio de 2025.

Necessidade da contratação:

A publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 23/2025 e da Súmula do Contrato 115/2025, referente ao resultado da Concorrência 03/2025, no Diário Oficial da União – DOU é necessária porque os recursos são provenientes de Emendas Parlamentares.

Resultados Pretendidos:

Cumprir os requisitos formais para validade e eficácia do processo licitatório e do contrato.

Para fins da contratação dos serviços de publicidade foram encaminhados orçamentos para as empresas do ramo, havendo retorno de três orçamentos.

Estimativa das quantidades:

Item	Catmat / Catser	Descrição	Unidade da Demanda	Qtde
1	4227	Publicidade legal - Serviços de publicação de atos oficiais	Unidade	02



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Requisitos necessários para a contratação:

Formatar matéria enviada pelo Município de Tupanciretã, de acordo com as normas e regras para publicações no Diário Oficial da União - DOU.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Enviar matéria com antecedência necessária para formatação, para que a mesma seja publicada na data almejada.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 23 de maio de 2025.

Giovani Dalmás
Secretário Municipal da Administração
Matrícula: 7063-7

Elisete Luz da Silva
Agente Administrativo
Matrícula: 344-1